

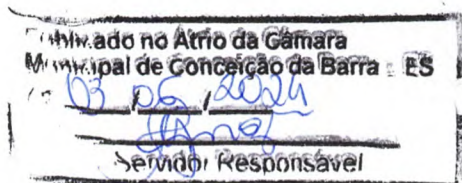


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
CNPJ 29988441/0001-25

ATO DA MESA Nº 05, DE 03 DE JUNHO DE 2024

= CRIA E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE TRABALHO DE LEVANTAMENTO, INVENTÁRIO E DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS =



O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e disposições regimentais, edita o seguinte **ATO DA MESA**:

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis a nível municipal, com o objetivo de dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar n 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de proceder ao inventário patrimonial para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

Considerando ainda, o envio de informações eletrônicas ao Tribunal de Contas do Estado, de acordo com as regras de contabilização do novo Plano de Contas; Considerando que se faz necessária a baixa de materiais permanentes (imobilizado), e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
CNPJ 29988441/0001-25

Considerando a necessidade de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e o envio de informações eletrônicas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, de acordo com as regras de contabilização do novo Plano de Contas:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituído a Comissão de Inventário (Bens Móveis e Imóveis), levantamento de Controle de Bens Patrimoniais e de Consumo (almoxarifado) da Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES, para levantar, registrar, gerenciar e planejar o patrimônio público relativo à aquisição, controle, guarda e distribuição dos bens que fazem parte da infraestrutura desta Casa Legislativa, nomeando para o período de 03/06/2024 a 31/12/2024.

Artigo 2º - A "Comissão de Inventário" será composta pelos seguintes servidores da Câmara Municipal de Conceição da Barra:

- 1 - LEANDRO FAIRICK - Agente Legislativa - Presidente;
- 2 - TÂNIA REGINA EVANGELISTA DE SOUZA - Secretária de Administração - Membro; e
- 3 - OZIANE DOS SANTOS BONELÁ - Diretor de Divisão de Recursos Humanos - Membro;

Artigo 3º - O Presidente será substituído pela Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos.

Artigo 4º - Fica reconhecida a alta relevância administrativa, interesse público, elevada complexidade e dedicação da Comissão de Trabalho de Compilação de Legislação", instituída por este Ato Legislativo, nos termos do artigo 17, da Lei nº 3.026 de 28 de fevereiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
CNPJ 29988441/0001-25

Artigo. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. AFIXE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra- ES, em 03 de junho de 2024.

ISAUQUE MAIA ELOI

Presidente

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO

Vice-Presidente

AMAUÍ GOMES JANUÁRIO

1º Secretário